PROC. Nº 3414/13
PLL Nº 382/13

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos submetendo à consideração dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei, que visa a denominar Rua Gedi dos Santos Silva o logradouro conhecido como Rua Primavera do Varejão, localizado no Bairro Lami.

Em sua vida, de infinito amor e caridade ao próximo, mestra Gedi criou dezenove filhos, sendo três meninos de seu esposo do primeiro casamento, quatro meninas geradas em seu ventre e outros doze, que foram deixados em sua porta, adotados de coração.

Juntamente com seu esposo, mestre Luis Correa da Silva, em 13 de maio de 1950, fundou a Tenda Espírita de Umbanda Pai Francisco de Luanda, conhecida hoje como Templo Universal da Paz Pai Francisco de Luanda.

Ao longo de seus 85 anos de vida – 63 deles ligados a atividades religiosas – dedicou-se a transmitir mensagens de bondade e de paz a todos que buscavam no templo uma palavra de fé e esperança.

Além de trabalhos religiosos, realizou ações beneficentes e de caráter social, dentre elas as campanhas de doação de roupas e alimentos para a comunidade.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2013.

VEREADOR NEREU D'AVILA

PROC. Nº 3414/13
PLL Nº 382/13

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Gedi dos Santos Silva o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Primavera do Varejão, localizado no Bairro Lami.

Art. 1º Fica denominado Rua Gedi dos Santos Silva o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Primavera do Varejão, localizado no Bairro Lami, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Mestra espiritual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/LCS